



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 106/2023

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A INSTALAÇÃO DE PORTÃO ELETRÔNICO
COM CÂMERA DE SEGURANÇA NAS
CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS DO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio dos Vereadores Teodoro Hammer e Arlindo Repke, usando o permissivo dos Arts. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a instalação de portão eletrônico com câmera de segurança nas creches e escolas municipais do município de Santa Maria de Jetibá.

A cada dia que passa aumenta o índice de violência e tráfico de drogas em nossa cidade, tendo como alvo crianças e adolescentes e outros segmentos. Assim, a presente indicação visa contribuir preventivamente contra a ação dos marginais e qualquer ato de violência. Além disso, infelizmente tivemos nos últimos tempos algumas tragédias, como a invasão da escola de Aracruz por um ex-aluno causando mortes e muita tristeza e preocupação para famílias. Infelizmente também percebemos que casos como o de Aracruz estão cada vez mais frequentes e mais próximos de nós. O que antes era apenas uma realidade de outros países, agora já se tem casos dentro do nosso Estado.

Os vereadores que abaixo assinam esta indicação não têm dúvidas em dizer que o maior tesouro que temos são nossas crianças e



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

adolescentes. E com certeza, investir em segurança para estas crianças e adolescentes não é simplesmente capricho, mas sim uma necessidade, para que não venha a ocorrer tragédias aqui no município, como a que houve em Aracruz. É uma medida importante para levar mais segurança aos nossos estudantes e mais tranquilidade para seus pais e professores.

Ciente da preocupação que o Executivo Municipal tem para com a segurança e qualidade de estudo nas escolas, contamos com o pronto-atendimento deste importante pedido.

Ante o exposto e tendo em vista a imensa relevância desta matéria, apresenta-se essa indicação para apreciação desta Casa legislativa e conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadora para aprovação da presente indicação, bem como o devido acatamento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 09 de agosto de 2023.

TEODORO HAMMER

Vereador/PSD

ARLINDO REPKE

Vereador/PDT